

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADOS:** ELIESSE DE OLIVEIRA GUIMARÃES E SIGLIA BECHEPECHE GUIMARÃES, representados pelos Procuradores ANDRÉ LUIZ MOURA TRÉS E BEATRIZ PINHEIRO TRÉS.

**OBJETO:** Locação do imóvel para funcionamento da EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”, situado à Rua João Valdino, nº 11, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.991,98 (sete mil, novecentos e noventa e um reais, noventa e oito centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 10.356/2016.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** J L SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Locação do imóvel onde funcionará o Galpão para guarda de móveis novos, usados e similares, pertencentes a SEME, situado à Av. Fioravante Cypriano, nº 02 a 44, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.076,36 (nove mil, setenta e seis reais, trinta e seis centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 10.357/2016.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA – ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fins de disponibilização de plataforma eletrônica de pesquisa, capacitação, orientação e atualização diária de informações denominada “Sollicita”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**VALOR:** R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, II, § 1º c/c Art. 13, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 51 – 7.090/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E  
DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes a Senhora Luciane Stefanato Negrini, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Maria da Penha Aguiar Martins Piovezan, representante suplente da Secretaria Municipal de Fazenda, a Senhora Kamile Hercolano Pinheiro Storck, representante titular da ACISCI, o Senhor Marco Antônio de Oliveira Lacerda, representante titular da FAMMOPOCI, Senhor Rogério da Silva Athayde – Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do

CONDECON e os servidores Municipais lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e o Senhor Ricardo da Silva Fonseca, Secretário-geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião o Presidente do CONDECON agradeceu a presença de todos e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberação sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 – Deliberação sobre aditivo de contrato de aluguel e 2 – Informações gerais. Informou que a reunião foi motivada pelos imprevistos ocorridos a partir do decreto municipal nº 25.749/2015 que alterou a data de encerramento da execução orçamentária da despesa do dia 11 de dezembro de 2015 para o dia 25 de novembro de 2015 tema já abordado com todos os detalhes na última reunião ordinária. Informou que os processos referentes às contratações da instalação dos aparelhos de ar condicionado, placas e divisórias já estão em processo de finalização e que agora resta pendente somente a finalização do procedimento licitatório para a contratação de instalações elétricas removíveis que não ficará pronto até o final de abril de 2016. Desta forma, o presidente informou que seguindo orientação dos Conselheiros do CONDECON, a alternativa para que o PROCON Cachoeiro não seja obrigado a entregar o imóvel das atuais instalações sem que as futuras instalações estejam completamente adequadas, é realizar um aditivo de contrato de locação da atual sede, imóvel localizado na Avenida Monte Castelo, número 28, Bairro Independência, nesta cidade, prorrogando o contrato de locação por seis meses a partir do mês de abril. Esclareceu que, para tanto, será necessário a utilização dos recursos financeiros disponíveis no FMPDC, já que não há recursos próprios disponíveis. Informou que assim que a nova sede estiver totalmente adequada o contrato prorrogado poderá ser rescindido a qualquer tempo sem que haja prejuízo para a administração pública. A Conselheira Sra. Luciane Stefanato Negrini indagou qual será o valor do aditivo do contrato de locação. O Presidente do CONDECON esclareceu que o valor do aluguel é de cinco mil e quatrocentos reais mensais o que totalizará o montante de trinta e dois mil e quatrocentos reais, caso seja utilizado todo o tempo do aditivo. Disse ainda o Presidente que a motivação para a mudança de sede foi a precariedade das instalações deste imóvel que carece de muitos reparos e não possui acessibilidade, acrescentando que dentro do período de prorrogação do contrato haverá o aproveitamento do espaço antes usado pela Defesa Civil no mesmo imóvel. Após fornecidos todos os esclarecimentos sobre a questão, o presidente do CONDECON franqueou a palavra aos conselheiros para a realização de indagações ainda restantes sobre o tema. Não havendo questionamento foi colocada em votação a aprovação do custeio do aditivo do contrato de locação com recursos do FMPDC, que foi aprovado por todos os presentes. Ato seguinte, informações gerais, o presidente do CONDECON informou que o CONDECON foi convidado pela Promotora de Justiça, Dra. Sandra Lengruher da Silva, para apresentar em reunião que será realizada no dia 12 de abril de 2016, na cidade de Vitória, os métodos utilizados para a criação e gestão do FMPDC, pois ele é considerado como referência no Estado. Ato seguinte, o Presidente do CONDECON, agradeceu novamente a presença de todos encerrando a reunião.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Proteção e Defesa do Consumidor

**RICARDO SILVA FONSECA**  
Secretário Geral do CONDECON